



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 036, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Portaria nº. 750, de 20 de dezembro de 2017, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Decreto municipal nº. 25/017 c/c 220/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir do dia 13 de janeiro de 2022, o servidor **PAULO SERGIO MURAT JUNIOR**, matrícula nº. 134.430, como membro da **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, instituída pela Portaria nº. 750, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1441